



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Handwritten signature and date: 2/30

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mortágua, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 1, do artigo 28º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Assim, Depois de saudar todos os presentes o estando presente o candidato que tinha faltado ao ato de instalação e tomada de posse deste Órgão ocorrida no pretérito dia quinze de Outubro, Manuel Marques Pereira, e verificada que foi a sua identidade e legitimidade de eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua, o Senhor Presidente da Assembleia considerou de imediato investido nas suas funções como membro efetivo desta Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº. 4 do artigo 76º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº.54-A/2002, de 11 de Janeiro e nº. 5 do artigo 10º. do Regimento deste Órgão, e do qual foi lavrada a respetiva Ata Avulsa da Tomada de Posse.-----

-----De seguida deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos, eleito pelo PS apresentou justificação de falta por escrito e foi substituído, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, por Pedro Filipe Matos Martins, que se encontrava presente.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j) do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas do membros.-----

-----De seguida iniciou-se a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos.-----

-----PONTO UM : Apreciação e votação da Proposta de Seguro de Acidente Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal (artº. 17º. da Lei nº. 29/87, de 30 de Junho):---

-----O Presidente da Assembleia informou que com o início do mandato autárquico tornava-se necessário que a Assembleia deliberasse, conforme o disposto no nº. 1 do artº. 17º. da Lei nº. 29/87, de 30 de Junho sobre o valor dos montantes de cobertura do seguro de acidentes pessoais dos membros que constituem este órgão deliberativo, e apresentou nesse sentido uma proposta da Mesa, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que fica arquivada na pasta de documentação da presente reunião.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção, foi o documento colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO DOIS: Eleição de 2 Membros da Assembleia Municipal de Mortágua para integrem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, nos termos do artigo 83º., Anexo I, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro:-----

----- O Presidente da Assembleia informou que, nos termos do nº. 3 do artigo 83º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a eleição faz-se pelo colégio eleitoral constituído pelo membros eleitos diretamente das Assembleias Municipais, mediante apresentação de lista.-

----- De imediato foi apresentada na Mesa uma única lista uma subscrita pelos Grupos do PS e do PPD/PSD, que se dá aqui por integralmente reproduzidas, ficando arquivadas no processo da presente sessão.-----

----- Verificando-se a existência de condições para proceder à eleição iniciou-se de imediato a realização do ato, sendo o colégio eleitoral constituído por quinze (15) membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal de Mortágua, estando presentes os quinze (15) realizou-se de seguida a votação e após apuramento do resultado quinze votos a favor foram eleitos, como membros efetivos:: Luís Miguel de Sousa Dias e Josiana Maria Marques Ferreira, e como membro suplente: Manuel Marques Pereira.-----

-----PONTO TRÊS: Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia e seu Suplente para representar as Freguesias do Concelho no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:-----

-----Foi apresentada uma única lista pelo Partido Socialista e após submetida a votação, por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte (20) votos a favor e dois (2) votos em branco.-----

-----Assim, foram eleitos como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Espinho e como seu suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Marmeleira.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi de imediato lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e vinte minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----